

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 033/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 184/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 24/04/2023, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2023001260.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.172.836/0001-90, Av. Brasil, nº 4175, Quadra 02, Lote 3E, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis/GO, CEP 75.124-820, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Fernando Goulart de Carvalho Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.079.841-00, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo do quantitativo de itens ao Contrato nº 184/2023, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de materiais (balões e stents) para pacientes que necessitam realizar angioplastias vascular, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2023001260.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo dos materiais do **Item 01**, do **Anexo I**, do **Termo de Referência**, do **Contrato nº 184/2023**, sofrerá acréscimo, passando o valor total, global e estimado do contrato de R\$ 132.175,44 (cento e trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 164.711,61 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta e um centavos), até o fim da vigência contratual, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 24/04/2024.

III – DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2023001260, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 033/2024.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, Balões e Stents para pacientes que necessitam realizar Angioplastias Vascular no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, com entrega de OPME's, mediante remessas programadas durante o período de 12 meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

Manter no HGG o tratamento cirúrgico de Angioplastia de membros inferiores que é um procedimento cirúrgico minimamente invasivo para desobstrução das artérias das pernas, realizado por meio de uma punção na pele com o uso de cateteres e próteses endovasculares.

3 - ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ORIG.	VALOR TOTAL ORIG.	QTD ACRESC.	QTD. TOTAL COM ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cateter Balão 35. Comprimento: 3x20. Marca: Cordis	96	R\$ 58.933,44	53	149	R\$ 613,89	R\$ 91.469,61
2	Stent diâmetro 6mm. Comprimento: até 100 cm. Marca: Cordis	16	R\$ 32.552,00		16	R\$ 2.034,50	R\$ 32.552,00
3	Stent diâmetro 7mm. Comprimento: até 120 cm. Marca: Cordis	20	R\$ 40.690,00		20	R\$ 2.034,50	R\$ 40.690,00
VALOR TOTAL GLOBAL ORIGINAL:			R\$ 132.175,44	VALOR TOTAL GLOBAL COM ADITIVO:		R\$ 164.711,61	

3.1 A contratada deverá fornecer todos os insumos especificados no quadro acima, contendo os Diâmetros e Comprimento de toda a grade especificados no quadro. A entrega deverá ser conforme demanda.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 033/2024

Código do documento c24b6f40ea18198092079971e8614451

Hash do documento (SHA256): 64464acb4bf6086d17dbb547d8c2e58893ebfda19475756cf1f1c438e27c3043



-
- | | | |
|---|---|---|
|  | FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS
fernandogccampos@gmail.com
TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME
SÓCIO | SEG, 22 de JAN de 2024 às 10:47
Código verificador:
3004de650276ef0e4a88caa238fde2f5 |
|  | NUBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC | SEG, 22 de JAN de 2024 às 12:29
Código verificador:
4f7bc03e0e60b2016a6d86c470b0ac48 |
|  | BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC | SEG, 22 de JAN de 2024 às 12:54
Código verificador:
db5089d5bbfea58422e4bbb843ceeb66 |
|  | JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
juscimar.ribeiro@idtech.org.br
ASJUR - CSC | SEG, 22 de JAN de 2024 às 18:16
Código verificador:
56cd0b242a086352b6a7a6b22d98e242 |
|  | JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC | TER, 23 de JAN de 2024 às 22:09
Código verificador:
32cdf92d0cd8de47b4f2bf23e5649f3 |
-

Logs

SEX, 19 de JAN de
2024 às 17:05

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número c24b6f40ea18198092079971e8614451

SEX, 19 de JAN de
2024 às 17:06

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS**, assinando pela empresa **TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fernandogccampos@gmail.com**

SEG, 22 de JAN de
2024 às 10:47

FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS assinou este documento pela empresa **TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatória e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.26.248.50

SEG, 22 de JAN de
2024 às 12:09

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 22 de JAN de
2024 às 12:09

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 22 de JAN de
2024 às 12:09

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **39853004291**

SEG, 22 de JAN de
2024 às 12:29

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 22 de JAN de
2024 às 12:54

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 22 de JAN de
2024 às 18:16

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 179.250.240.54

TER, 23 de JAN de
2024 às 10:15

Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 23 de JAN de
2024 às 22:09

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.86.219
